



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Recuperação, com fornecimento de peças e mão de obra, do diferencial traseiro do caminhão Benz Atego 2730, 6x4, ano 2018/2019, chassi 9BM958170KB123692, placa IZA 2F14, de propriedade do Município, conforme proposta.

Contratada: MECÂNICA CAMILO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, da Rodovia BR 153, Km 73, CEP 99.708-830, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.270/0001-35.

Preço: R\$ 22.296,76 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Dotação **Orçamentária:** 05.01.2014.3390.30.00.00.00.0001(76) e
3390.39.00.00.00.00.0001(78)

Prazo da Contratação: 15 dias.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para recuperação de diferencial traseiro do caminhão Benz Atego 2730 6x4, ano 2018/2019, chassi 9BM958170KB123692, placa IZA 2F14, de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei.

Ainda, dos serviços de recuperação será concedida uma garantia contra defeitos das peças e dos serviços, que pela peculiaridade dos mesmos, e até para evitar eventuais querelas, o recomendável é que uma única empresa forneça as peças e a mão de obra.

O preço da recuperação, inclusos peças e mão de obra, no valor de R\$ 22.296,76 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.



Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 08 de junho de 2022.

SIDINEI JOSÉ ZORZI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos